



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

No dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) Apresentação da Gerência Financeira - Demonstrações Financeiras de 2024. Item 2) RD PRE/DOB-025/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 226/SPOBRAS/2023 - Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 51º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1, com a retomada e adoção de nova planilha de serviços, readequada em suas quantidades de itens, com alteração de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os prazos contratuais. **Item 3) RD PRE/DOB-026/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 284/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 168 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Morro Doce, CEI Parque Anhanguera, EMEI Paulo VI, EMEF Professora Philó Gonçalves Santos). **Item 4) RD PRE/DAF-027/2025** - Estabelecer as áreas de execução das atividades dos cargos de supervisor na SPObras. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) Apresentação da Gerência Financeira** – Visando a análise e aprovação das Demonstrações Financeiras, Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Gerente Financeiro, Sr. Adão Borges Vasconcelos, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Mauricio Guerreiro Trevisan, apresentou, em *PowerPoint* um resumo das movimentações financeiras da empresa referente ao exercício encerrado em 31/12/2024. Foi feita uma breve explanação acerca das principais entradas, saídas e situação financeira atual da empresa; o Gerente Financeiro se colocou à disposição para esclarecimentos. Na sequência, o tema foi colocado em votação e seguiu aprovado por unanimidade. **Item 2) RD PRE/DOB-025/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 226/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Consórcio Talude/Japy - 2023, e tem por objeto a execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal

José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 51º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1; 2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços – doc. SEI nº 113717950, readequadas em suas quantidades de itens, alterando o valor do contrato de R\$22.417.567,40 para R\$ 24.899.934,63, ou seja, o acréscimo de R\$2.482.367,23 (P0), ou ainda 11,07% sobre o valor inicial, resultante de quantidades de itens acrescidos junto à planilha contratual; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 37,42% e mantendo o percentual acumulado de redução de -26,35% para a somatória negativa dos itens aprovado no aditamento nº 02; 4. Adoção do novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 120431432, estabelecendo a retomada do contrato em 17/03/2025, incluindo a devolução dos 09 (nove) dias remanescentes do período de suspensão, definindo assim o novo prazo de execução contratual até 25/03/2025, e consequentemente prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 90 dias até 23/06/2025. 5. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VIII do contrato. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 226/SPOBRAS/2023, de acordo com o acima descrito. **Item 3) RD PRE/DOB-026/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 284/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, e tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 168 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Morro Doce, CEI Parque Anhanguera, EMEI Paulo VI, EMEF Professora Philó Gonçalves Santos; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 113895328, readequada em suas quantidades, sem alteração do valor Contratual, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 128.258,67, que corresponde a 1,42% e uma redução de R\$ 128.258,67, que corresponde a -1,42%, ou seja, o valor do Contrato permanece em R\$ 9.031.052,56, que corresponde a 0,00%; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,96% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens foi de - 7,61%. 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 118432136, sem alteração dos prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 284/SPOBRAS/2023, conforme acima exposto. **Item 4) RD PRE/DAF-027/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: A São Paulo Obras – SPObras já se consolidou como um órgão de grande importância na participação no Eixo-Cidade, pelo Programa de Metas da Cidade de São Paulo para o desenvolvimento e crescimento da Cidade de São Paulo, que acaba por resultar em

melhorias na qualidade de vida dos paulistanos. Diante deste novo cenário, para atender de forma eficaz, efetiva e eficiente suas atribuições, a Diretoria Executiva da SPObras autorizou uma reorganização na estrutura da Empresa, por meio da Resolução de Diretoria – RD nº PRE-DAF-068/2023, aprovada em 19/04/2023, retiratificada pela Resolução de Diretoria – RD nº PRE-DAF-314/2023, aprovada em 30/10/2023. Dentre as alterações promovidas nessa reorganização, foi autorizada a criação de mais 05 cargos de Supervisor, totalizando 19 cargos de Supervisor na estrutura da SPObras, estando dispostas nas Gerências vinculadas às Diretorias de Obras e de Projetos e ainda na Gerência Financeira e na Gerência de Execução Contratual vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira e também na Gerência de Licitações e Contratos, vinculada à Diretoria da Presidência. A implementação da nova estrutura organizacional, aprovada pelas RD's acima referidas, visando o cumprimento dos contratos firmados principalmente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e a Secretaria Municipal de Educação, demonstrou recentemente a necessidade de se fazer uma adequação na distribuição interna desses cargos de Supervisor, sem alterar o seu quantitativo. II – PROPOSTA: Diante do exposto, a Diretoria Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno, propõe que os cargos de Supervisor passem a ser vinculados a qualquer Gerência das Diretorias da SPObras, respeitando as atribuições e responsabilidades técnicas dessas áreas, bem como a capacitação e habilitação profissional do seu ocupante, mediante indicação do Diretor da Área, com as atribuições e provimento exigido e aprovação da Diretoria da Presidência. II – **Observação:** *Por decisão da Diretoria Executiva, decidiu-se pela alteração no item “II Proposta” da presente RD: onde se lê “Diante do exposto, a Diretoria Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno, propõe que os cargos de Supervisor passem a ser vinculados a qualquer Gerência das Diretorias da SPObras, respeitando as atribuições e responsabilidades técnicas dessas áreas, bem como a capacitação e habilitação profissional do seu ocupante, mediante indicação do Diretor da Área, com as atribuições e provimento exigido e aprovação da Diretoria da Presidência.”, deve-se ler: “Diante do exposto, a Diretoria Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno, propõe que os cargos de Supervisor passem a ser vinculados a qualquer das Diretorias da SPObras, por determinação da Diretoria da Presidência, respeitando as atribuições e responsabilidades técnicas dessas áreas, bem como a capacitação e habilitação profissional do seu ocupante.”; a versão retificada foi disponibilizada para assinaturas.* III – **Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) Aprovar a alteração proposta no item II desta Resolução; 2) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas adotem as medidas necessárias para cumprimento desta Resolução. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 18 de março de 2025.

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 28/03/2025, às 11:13.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 28/03/2025, às 11:44.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 28/03/2025, às 12:27.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados

Em 28/03/2025, às 13:52.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 28/03/2025, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122630938** e o código CRC **A009DB9E**.
